

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.586, DE 07 DE JUNHO DE 2.018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.540, de 07 de Junho de 2.018.

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 05		SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 03		DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
15.451.0005.1340.0000		DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	
261	4.4.90.61.00	AQUIZICAO DE IMOVEIS	200.000,00
5.451.0005.2105.0000		RECAPEAMENTO E MANUTENCAO DE PAVIMENTACAO	
264	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.000,00
02 05 05		DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENCAO	
04.122.0077.2251.0000		COMBUSTIVEIS	
305	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
Total.....			R\$ 2.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02		PODER EXECUTIVO	
02 13		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13	01	ADMINISTRACAO DA DÍVIDA	
99.999.9999.0999.0000		RESERVA DE CONTINGENCIA	
1096	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.000.000,00
Total.....			R\$ 2.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de Junho de 2.018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 07 de Junho de 2.018.